



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-260/14, de 03 de julho de 2014

Homologar "ad-referendum" a Portaria DEDC-083/2013, de 22 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ad-referendum a Portaria DEDC-083/2013, de 22 de outubro de 2013, que aprova o "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação - turma 2/2013", processo nº 23062.002792/2011-81, coordenado pelo prof. Marcos Prado Amaral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Geraldo do Carmo Filho
Presidente em Exercício do
Conselho de Extensão

Referendada na 114ª reunião